

IMÓVEL: Um terreno, sem benfeitorias, situado nesta cidade, no loteamento denominado "Residencial Deolinda Freire", à Rua 1, formado pelo lote 26 da quadra B, medindo dez (10) metros de frente, para a citada Rua 1; vinte e cinco (25) metros pela lateral direita, sendo doze (12) metros e cinquenta (50) centímetros confrontando com o lote 27 e doze (12) metros cinquenta (50) centímetros confrontando com o lote 28; vinte e cinco (25) metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 25 e dez (10) metros nos fundos, confrontando com o lote 41, perfazendo a área total de 250,00 m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados), distante vinte (20) metros noventa e sete (97) centímetros da esquina formada com a Rua Afonso Silveira.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA., firma com sede em Brasília-DF., na SCS, Quadra 03, Bloco A, Edifício Paranoá, 2º andar, salas 201/204, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 00.642.850/0001-93, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o n. 5.320.029.362-5 e a última alteração contratual registrada sob o n. 20010605371, em 07/11/2001. REGISTROS ANTERIORES: 3/8.249 e 3/8.250, ambos de 27/02/1.987, sendo o imóvel posteriormente matriculado sob o n. 35.153, de 10 em outubro de 2.000 e o loteamento registrado sob o n. 1/35.153, nesta data, neste Serviço Registral. Uberaba, 11 de abril de 2.003. (RRC). Dou fé.

A Oficiala: Gisele Souza.